



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

DESPACHO Nº 02/2022

**“ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
30 DE JANEIRO DE 2022”**

**“Voto antecipado para Eleitores sujeitos a confinamento
obrigatório e eleitores que residam em estruturas residenciais
(lares) e Instituições similares.”**

Nos termos, do nº 1 e 2 dos artigos 3º e 4º da Lei Orgânica nº 3/2020, de 11 de novembro, com alteração introduzida pela Lei Orgânica nº 4/2021, de 30 de de Novembro, no dia 30 de Janeiro de 2022, irá decorrer o processo de votação para a Eleição para a Assembleia da Republica, dos eleitores que, por força da pandemia da doença COVID-19 se encontram em confinamento obrigatório no respetivo domicílio ou em local definido ou autorizado pelas autoridades de saúde, e para eleitores residentes em estruturas residenciais e estruturas similares, que não em estabelecimento hospitalar.

De acordo com os nºs 1 e 2 do referido diploma legal, a Presidente da Câmara nomeia uma equipa reduzida, constituída por eleito (Vereador) e funcionários do Município devidamente credenciados para a deslocação às moradas dos eleitores registados para a votação, a fim de recolher os respetivos votos.

Assim determino que se constituem 2 equipas para o efeito, constituída pelas seguintes pessoas:

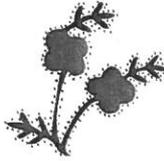
. 1ª Equipa Efetiva:

- Drº. José Leandro Lopes Semedo (Vereador da Câmara Municipal de Nisa);
- Engª Patrícia da Conceição Serra Miguéns (Proteção Civil);
- Carlos Alberto da Costa Soares (Assistente Técnico).

. 2ª Equipa Efetiva:

- António Maria Curado Carrasco (Coordenador Técnico);
- Cláudia Sofia de Jesus Alfaia (Assistente Operacional);
- Drº. Miguel Filipe Araújo da Mota Pais (Coordenador Municipal da Proteção Civil).

Handwritten signature
07/01/22



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

Nisa e Paços do Concelho, ao 7 de Janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Idalina Trindade".

Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade